



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

ATA

Página 1

Pregão **000003 / 2022** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DOS SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO PUHL E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER.

Modalidade **PREGAO PRESENCIAL**

Ata referente à reabertura da sessão pública do Pregão Presencial número 3 /2022, para *Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) dos Serviços de Pintura Predial*, realizada às 09 horas do dia 04 de março de 2022 na sala de licitações, junto à Prefeitura Municipal, onde estiveram presentes o Pregoeiro Oficial e os integrantes da Equipe de Apoio do Pregão.

**Fornecedores Participantes**

Nome	CNPJ
CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI	29.233.142/0001-80
PEDRO LUIS DOS SANTOS GUIMARAES 75230011068	41.293.048/0001-12

Registra-se o valor das propostas apresentadas: Proposta inicial Pedro Luis dos Santos Guimarães LOTE 01: R\$ 32.805,85; LOTE 02: R\$ 21.581,46; Proposta Inicial Construtora Boa vista Eireli: LOTE 01: R\$ 31.940,67; LOTE 02: R\$ 21.185,00;

Após análise das propostas apresentadas, o pregoeiro decidiu pela desclassificação de ambas propostas pelos motivos que se seguem:

Proposta Pedro Luis dos Santos Guimarães: Empresa inscrita no SIMEI, conforme pesquisa no site do Simples Nacional, e conforme CCMEI apresentado no credenciamento. Tributação apresentada no detalhamento BDI não está de acordo com a tributação do MEI. Empresa questionada se após o pregão, caso vencedora, pretende se desenquadrar do SIMEI, porém respondido que somente se desenquadraria caso ultrapassa-se o limite permitido para MEI. Entende-se que mesmo que a empresa se compromete-se a se desenquadrar do MEI se vencedora, o detalhamento BDI apresentado poderia não corresponder a realidade tributária da empresa desenquadrada do SIMEI. Também não apresentada planilha orçamentária para o lote 02.

Proposta Construtora Boa vista Eireli: Em pesquisa no site do Simples Nacional verificou-se que a empresa é optante do Simples Nacional, portanto entende-se que a tributação apresentada no detalhamento BDI não corresponde a realidade tributária da empresa.

Tendo em vista a desclassificação de todas as empresas no certame, o pregoeiro decide pela abertura de prazo de até 08 dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas citadas acima (protocolar envelopes fechados até 16/03/2022 às 17:30h), ficando marcada a data de 17/03/22 às 14h para continuação da sessão visando a abertura das proposta reapresentadas (será agendada sessão específica para lances e demais procedimentos).

Esteve presente na sessão o representante da empresa Construtora Boa vista, o qual se retirou antes da elaboração desta ata.

Não houve interposição de recurso contra a decisão do pregoeiro nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

TUCUNDUVA, EM 4 de Março de 2022



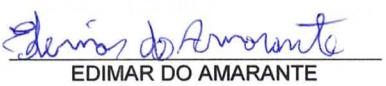
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

ATA

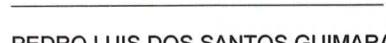
Página 2

  
MARCOS SONZA  
Pregoeiro

  
MARCIO ROGERIO VARGAS  
Equipe de Apoio

  
EDIMAR DO AMARANTE  
Equipe de Apoio

DAVI DE ANDRADE HANAUER  
CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI

  
PEDRO LUIS DOS SANTOS GUIMARAE